Notícias do dia 03 de agosto

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 6 | Número de veículos: 6

O POPULAR - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Goiás busca como compensar com União perdas com ICMS . . . 3

DIÁRIO CENTRAL - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Alego vota pacote de matérias de deputados na próxima semana . . . 5

ROTA JURÍDICA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Procuradores do Estado não podem ser responsabilizados por opinião em parecer, entende conselheiro do TCE-GO . . . 6

CNPTC CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
CNPTC participa do 1º Seminário Nacional "A Primeira Infância e os Tribunais de Contas" . . . 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ - CE - NOTÍCIAS
TCE - GO
Especialistas discutem políticas públicas para a primeira infância em seminário nacional do IRB . . . 8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE - NOTÍCIAS
TCE - GO
TCE formaliza apoio ao Pacto Nacional pela Primeira Infância . . . 10

Goiás busca como compensar com União perdas com ICMS

Governador **Ronaldo Caiado** (UB): um dos primeiros a aderir à norma federal que prevê redução do ICMS

O tratamento tem que ser minimamente isonômico entre os entes federados. Eu entendo que uma outra saída tem que ser encontrada para que o estado não fique prejudicado" Maísa Sousa, procuradora do **TCE**-GO

A equipe econômica do governo de **Goiás** estuda as possibilidades de compensação das perdas de arrecadação com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS). Nos últimos dias, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que alguns estados fossem compensados por meio da suspensão da dívida com a União. Como **Goiás** já está com a dívida suspensa, te-ria de haver uma nova forma de abatera redução de receita.

Os estados perderam arrecadação com ICMS depois da aprovação da lei complementar 194/2022, sancionada em 23 de junho pelo governo federal, que limitou em 17% a alíquota do imposto sobre combustíveis, energia elétrica, telecomunicações e transporte coletivo. Em ano eleitoral, o governador de **Goiás**, **Ronaldo Caiado** (UB), foi um dos primeiros a adequar a cobrança do tributo à norma federal.

No dia 27 de junho. Caiado anunciou a redução de 30% para 17% do índice cobrado sobre a gasolina e o etanol; e de 16% para 14% da alíquota sobre o diesel. Além disso, no caso da energia, o imposto apresentou recuo em duas faixas, sendo fixado em 17%: era de 25%, porcentual cobrado de famílias de baixa renda; e de 29% para outros consumos. Nas telecomunicações a redução foi de 29% para 17%. Já o transporte coletivo não foi afetado porque ele não é taxado em **Goiás**.

Na época do anúncio, a previsão era de uma perda aproximada de R$ 3 bilhões na arrecadação até o fim de 2022 com os cortes na cobrança de ICMS.

Nos últimos dias, os ministros do STF Luiz Fux e Alexandre de Moraes concederam quatro decisões beneficiando os estados de Alagoas, Maranhão, São Paulo e Piauí, que buscavam compensação pelas perdas de arrecadação com ICMS. Os magistrados determinaram por meio de decisões liminares que esses entes suspendam o pagamento das dívidas com a União e de contratos que têm União como fiadora.

RRF **Goiás** está com a dívida com a União suspensa devido à entrada no Regime de Recuperação Fiscal (RRF) no dia 2 de janeiro de 2022. Portanto, a medida decidida pelos ministros não serviria para o estado.

No entanto, procurada pelo POPULAR, a Secretaria da **Economia** de **Goiás** disse que "a arrecadação estadual está sob permanente avaliação e a equipe econômica estuda as possibilidades de compensação, de acordo com a Emenda Constitucional 123." A emenda citada pela secretaria autoriza a União a entregar auxílio financeiro aos estados que outorgarem créditos tributários do ICMS aos produtores e distribuidores de etanol hidratado. A norma dispõe "sobre o estabelecimento de diferencial de competitividade para os biocombustíveis e sobre medidas para atenuar os efeitos do estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais dela decorrentes." O POPULAR também apurou que o Plano de Recuperação Fiscal (PRF), que é o documento apresentado pelo estado quando entrou no RRF, elencou a perda de arrecadação com ICMS como um dos riscos para a trajetória de equilíbrio financeiro.

Na época, tramitava no Congresso Nacional o projeto de lei complementar 11/2020, que obrigava os estados a especificarem a alíquota para cada produto por unidade de medida adotada - poderia ser litro, quilo ou volume, e não mais sobre o valor da mercadoria, tomando o ICMS invariável.

Isso foi apresentado como um risco porque **Goiás** seria obrigado a reduzir um imposto, como foi com a lei complementar 194/2022. O advogado tributarista André Abrão explica: "O RRF proíbe que o estado faça a redução de impostos. No caso, essa redução veio a partir de uma lei federal. Então não foi o estado, em si, que agiu espontaneamente."

COMPENSAÇÃO

A **auditora** do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (T-CE-GO) Heloísa Antonácio avalia que, nesse cenário, a compensação é uma questão complexa. "A princípio o Estado de **Goiás**, se comprovar as perdas

de mais de 5% do tributo em virtude da lei complementar, terá direito também à compensação financeira, sob pena de ser penalizado por fazer a lição de casa", explica.

Para serem recompensados, é necessário que o estado tenha sofrido redução na arrecadação do ICMS em 2022 superior a 5% em relação à arrecadação do mesmo tributo em 2021. É a isso a que a **auditora** se refere.

Heloísa alerta, porém, que a forma de compensação ainda precisa ser estudada, "já que essa perda deverá ser apurada no exercício de 2022". "A compensação das perdas no fluxo da dívida, cujo pagamento está suspenso, deve ser melhor estudada, para conferir um tratamento adequado aos estados em regime de recuperação", diz.

A procuradora Maísa Sousa, também do **TCE**-GO, tem a mesma avaliação: "O tratamento tem que ser minimamente isonômico entre os entes federados. Nesse contexto, considerando que o estado já está numa situação difícil, fazendo a tarefa de casa, para se enquadrar nas regras do RRF, eu entendo que uma outra saída tem que ser encontrada para que o estado não fique prejudicado em termos de compensação tributária". Ela reitera, porém, que ainda é cedo para dizer qual seria a forma de compensação.

Ressarcimento será com base na arrecadação anual, diz Comsefaz

De acordo com boletim publicado pelo Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz), o ressarcimento pela União aos estados das perdas de arrecadação provocadas pela redução do ICMS deve ser feito com base no computo da arrecadação anual.

O boletim 32, a que o POPULAR teve acesso, faz referência à lei complementar 194/2022, sancionada em 23 de junho pelo governo federal, que limitou em 17% a alíquota do imposto sobre combustíveis, energia, telecomunicações e transporte coletivo. A análise do Comsefaz tem como base o entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Isso porque, de acordo com a lei complementar, o estado tem direito a compensação se a redução de ICMS tiver significado uma perda de arrecadação de 5%, na comparação entre 2021 e 2022.

O Comsefaz, então, alerta que esse comparativo deve ser feito entre as arrecadações anuais e não entre o mês equivalente. "Para fins de verificação do acionamento ou não do gatilho, (o cálculo) será feito no fim do exercício fiscal e não na comparação mês contra o mesmo mês do exercício anterior", diz o texto. Segundo o comitê, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos estados não deve ser utilizado nessa conta.

"Para que o ressarcimento seja depositado ainda no ano de 2022, a STN sugere um dispositivo entre o estado e a União que utilize a prévia da arrecadação do ano, no fim de dezembro de 2022, e que ambas as partes renunciem à diferença entre o estimado e o de fato arrecadado", conclui o boletim.

Site: https://opopular.com.br/digital/03-agosto-2022/1o-caderno

Alego vota pacote de matérias de deputados na próxima semana

Com trabalhos conduzidos pelo presidente Lissauer Vieira (PSD), o Plenário do Legislativo goiano retomou as suas atividades, na tarde desta terça-feira, 2, após o fim do recesso parlamentar do mês de julho. A sessão seguiu ritos regimentais, como a leitura de matérias do Expediente, e a apresentação de projetos e requerimentos por parte dos parlamentares. Em seguida, o presidente anunciou a transferência da pauta da Ordem do Dia, contendo 88 matérias, a maioria assinada por deputados, para a próxima terça-feira, 9.

Ao justificar a decisão, Lissauer chamou a atenção para o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral para a realização das convenções partidárias, período em que todas as legendas devem oficializar a escolha de seus candidatos. "Retornando os trabalhos, após o período de recesso, e compreendendo que todos os deputados da **Alego** estarão em convenções partidárias, ao longo de toda essa semana, vamos transferir a pauta da Ordem do Dia. Sabemos que o prazo das convenções vence na próxima sexta-feira, 5, e entendemos a correria de todos em prol das definições eleitorais. Portanto, a pauta da sessão de hoje está transferida para a próxima terça-feira, 9", informou o presidente.

Mesmo se tratando de um semestre em que parte dos esforços dos deputados estaduais estará concentrada na campanha eleitoral (com início oficial em 16 de agosto), os trabalhos da Assembleia Legislativa continuarão sendo realizados, dentro e fora das dependências da Casa. A Mesa Diretora dessa 19ª Legislatura reforça a responsabilidade e o compromisso de todos os parlamentares goianos com os anseios da população do estado, os quais se empenharão para continuar garantindo políticas públicas em benefício dos municípios.

A sessão ordinária híbrida da próxima terça-feira, 9, terá início às 15 horas, no plenário Iris Rezende do Palácio Maguito Vilela.

Os trabalhos poderão ser acompanhados pela população e imprensa pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom), pelo site oficial do Parlamento (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube.

Poderão ser votadas na sessão ordinária da próxima terça-feira, 9, matérias de deputados e do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO). Nesse segundo semestre, os parlamentares continuarão realizando as sessões em formato híbrido.

Constam da pauta prévia da Ordem do Dia 88 projetos de autoria parlamentar, sendo 37 em fase de apreciação definitiva e 49 em primeira etapa de votação.

Há, também, um projeto de autoria parlamentar em fase de discussão e votação única e outro com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). E, ainda: uma matéria relativa à prestação de contas do **TCE**-GO, referente ao exercício de 2018.

Dentre as matérias de autoria parlamentar, poderá ser aprovado, em definitivo, o reconhecimento do artesanato produzido com Capim do Brejo, no município de Serranópolis, como Patrimônio Cultural Imaterial de **Goiás**. A propositura, de autoria do deputado Delegado Eduardo Prado (PL), consta do processo legislativo de nº 5980/21. Outra proposta do parlamentar, também voltada ao reconhecimento como patrimônio goiano, trata-se do açafrão, produzido no município de Mara Rosa. O texto está protocolado no processo de nº 4501/21.

A sessão ordinária híbrida da próxima terça-feira, 9, terá início às 15 horas, no plenário Iris Rezende do Palácio Maguito Vilela

Site: http://diariocentral.com.br/website/pdf/1287.pdf

Procuradores do Estado não podem ser responsabilizados por opinião em parecer, entende conselheiro do TCE-GO

Wanessa Rodrigues

O **conselheiro** **Saulo Mesquita**, do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-**GO**), negou seguimento a uma representação que buscava responsabilizar dois Procuradores do Estado por suposta ilegalidade no afastamento remunerado de dois Auditores Fiscais da Receita Estadual. Isso diante do fato de os advogados públicos terem emitido e aprovado parecer que autorizou a concessão das licenças.

Em representação, o Ministério Público de Contas sustentou a necessidade de notificação dos atores envolvidos. Incluindo, além dos servidores afastados, os dois Procuradores do Estado. Contudo, o **conselheiro** ressaltou a ausência de legitimidade passiva ad causam em relação aos advogados públicos.

O entendimento foi no sentido de que os procuradores intervieram na condição de advogados públicos, não podendo ser responsabilizados por sua atividade jurídica consultiva, exceto em caso de dolo, fraude ou culpa. Situações que não foram verificadas no caso em questão. Assim, o **conselheiro** disse que a única conclusão possível é de que os procuradores não detêm legitimidade para figurar no polo passivo.

O advogado Juscimar Ribeiro, que fez a defesa dos procuradores por meio da Associação dos Procuradores do Estado de **Goiás** (Apeg), esclareceu que, segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), o parecer jurídico é opinativo e não gera responsabilidade a quem o emite. Sendo que reconheceu a impossibilidade de responsabilizar os advogados públicos pelo conteúdo de pareceres técnico-jurídicos meramente opinativos, salvo se evidenciada a presença de culpa ou erro grosseiro. O que não restou evidenciado no caso em comento.

Salientou que, no caso, a procuradora que elaborou parecer jurídico se escorou na legislação pátria e na doutrina, e ainda, no entendimento até então sedimentado na Procuradoria Geral do Estado de **Goiás** (PGE-**GO**). Já o procurador que aprovou o documento, atuou dentro dos estritos limites de sua competência funcional, de forma que sua manifestação não é ensejadora de qualquer responsabilização.

Isso na medida em que, o entendimento jurídico exposto no parecer aprovado era o então vigente e estava dentro da previsão legal. Nesse sentido, disse que e se houve mudança posterior do entendimento, não tem tal situação, por si só, o condão de atribuir responsabilidade aos procuradores que opinaram em sentido diferente.

Nesta mesma linha, o **conselheiro** do **TCE**-**GO** esclareceu em seu despacho que ulterior mudança de posicionamento da própria PGE, no que toca às licenças questionadas, não pode induzir à imputação de dolo, fraude ou culpa aos mencionados Procuradores de Estado, "os quais atuaram segundo o entendimento então vigente, devidamente baseados na inviolabilidade de sua atuação profissional", completou.

Site: https://www.rotajuridica.com.br/procuradores-do-estado-nao-podem-ser-responsabilizados-por-opiniao-em-parecer-entende-conselheiro-do-tce-go/

CNPTC participa do 1º Seminário Nacional "A Primeira Infância e os Tribunais de Contas"

ascom.cnptc

O presidente do CNPTC, **conselheiro** Joaquim de Castro (TCMGO), participa hoje (3/8), em Fortaleza (CE), do 1º Seminário Nacional "A Primeira Infância e os Tribunais de Contas". O evento segue até sexta-feira (5/8) e é uma realização do Instituto Rui Barbosa em parceria com os Tribunais de Contas dos Estados do Ceará e de **Goiás**.

A discussão sobre o papel dos Tribunais de Contas na avaliação das Políticas Públicas, teve mediação do presidente do **TCE** de **Goiás**, **conselheiro** **Edson Ferrari**, com participação do presidente Joaquim de Castro (CNPTC, ABRACOM e TCMGO), do presidente do IRB, **conselheiro** Edilberto Pontes; do presidente da Atricon, Cezar Miola. O presidente do **TCE**-CE, **conselheiro** Valdomiro Távara, participou da solenidade de abertura.

Site: https://www.cnptcbr.org/cnptc-participa-do-1o-seminario-nacional-a-primeira-infancia-e-os-tribunais-de-contas/

Especialistas discutem políticas públicas para a primeira infância em seminário nacional do IRB

Fortalecer e materializar as políticas públicas para a primeira infância no Brasil e no mundo. As iniciativas estão sendo debatidas em Fortaleza, durante evento nacional realizado pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), a Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas brasileiros. A programação teve início na manhã desta quarta-feira (3/8) e prossegue até sexta-feira (5/8), no Hotel Sonata de Iracema. O encontro é coordenado pelo Comitê Técnico de Avaliação do **Pacto Nacional pela Primeira Infância** do IRB, em parceria com os Tribunais de Contas do Ceará e de **Goiás**.

Compuseram a mesa de abertura o anfitrião do evento, **conselheiro** Edilberto Pontes, presidente do Instituto Rui Barbosa e vice-presidente do **TCE** Ceará; o presidente da Corte cearense, Valdomiro Távora; a presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Maria Nailde Pinheiro Nogueira; o presidente da Associação dos Membros dos Tribunais (Atricon), Cezar Miola; o presidente do **TCE Goiás** e do Comitê pela Primeira Infância do IRB, **Edson Ferrari**; o presidente do Conselho Nacional dos Presidentes dos TCs (CNPTC) e da Associação dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), Joaquim de Castro.

O **conselheiro** Edilberto Pontes pontuou que o evento tem várias simbologias. "O que os Tribunais de Contas têm a ver com a primeira infância? As Cortes estão envolvidas em políticas públicas, é uma exigência da sociedade, além das atribuições contábeis, financeiras, mas as políticas públicas mais prioritárias são da primeira infância. A criança não espera, o tempo passa rápido, o desenvolvimento se perde e fica comprometido. Uma marca importante para isso é a cooperação entre as instituições. Se queremos ir bem, termos efetividade, devemos atuar em rede, não de forma isolada, sem compartilhar práticas".

O **conselheiro** Valdomiro Távora destacou a satisfação do **TCE** Ceará em ser a subsede do Instituto Rui Barbosa e de ter o **conselheiro** Edilberto Pontes como Presidente do IRB, "um dos quadros mais preparados para o cargo". Segundo Valdomiro Távora, a discussão de políticas públicas reafirma a trajetória de parceria entre as instituições, que já somam, há algum tempo, esforços para promover excelência de debates tão relevantes para a sociedade brasileira, a criança como prioridade".

O **conselheiro** Cezar Miola destacou: "tenho um comprometimento antigo com a educação, em particular com a primeira infância, instando o meu Tribunal a adotar acompanhamento em relação à oferta de vagas na educação infantil. Há 17 anos, tínhamos uma das piores taxas de alfabetização, e o **TCE** Rio Grande do Sul se mobilizou, se engajou. A Atricon quer caminhar junto com esse propósito de avaliar as políticas públicas na primeira infância. O que nos une é o objetivo de materializar o rico conjunto de regras e princípios da legislação brasileira, protetivo às crianças e à juventude. Que as prioridades se traduzam ao orçamento público, a luz da efetividade, para que tenhamos as crianças acolhidas desde a creche e ao longo das demais etapas num ambiente seguro, acolhedor, que ofereça as condições mínimas a todas as meninas e todos os meninos do nosso Brasil".

Se dirigindo às mulheres conselheiras o **conselheiro Edson Ferrari** saudou a todos os presentes. "Nossa campanha terá sucesso mas, sem vocês, mulheres, não terá o mesmo brilho. Quero fazer uma convocação para que sejam, em suas instituições, aquelas molas mestras, que façam a campanha de conscientização sobre a gravidade daquilo que está acontecendo. Não é um caso isolado e longe, ele está aqui no nosso meio".

"A primeira infância é importante para a formação do caráter do cidadão. Nós só vamos melhorar as condições justamente investindo em ações, em políticas públicas. E os Tribunais de Contas estão dando uma excelente contribuição com a realização desse encontro", destacou Joaquim de Castro.

Em mensagem de vídeo, o **conselheiro** Richard Pae Kim, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), falou sobre a importância de discutir temas voltados às iniciativas que promovam o bem-estar em defesa da criança e da adolescência.

A desembargadora Nailde Pinheiro apontou, em sua palestra de abertura, a atuação da **conselheira** Patrícia Saboya, "que trabalhou muito com essa

bandeira da primeira infância. Nós, sobreviventes dessa pandemia, temos a oportunidade de estar aqui e nos debruçar em relação a primeira infância, que hoje passa a ser o norte deste evento. Agora, precisamos preparar nossas crianças para passarem por essa fase com boas lembranças, e nós temos como contribuir enquanto órgãos públicos. Todas as instituições têm que trabalhar, ninguém constrói nada só, precisamos de parcerias. Temos obrigação de deixarmos um grande legado nas nossas gestões. Temos que trabalhar para que essas crianças não sejam adolescentes em conflito com a lei. Quando a gente abraça uma causa, o resultado é exitoso. Que saiamos daqui diferente de como chegamos".

Em sua palestra, a governadora Izolda Cela falou da construção de uma sociedade melhor, com igualdade entre as pessoas. "Minha tarefa é compartilhar ideias e informações do que têm sido a política de educação do Estado do Ceará. Melhorar escolas, garantir aprendizagem. Sabemos que a educação é um dos pilares dessa sociedade melhor, que todos desejamos. Sedimentar essa base para alcançar aquilo que precisamos entregar, pessoas bem preparadas para seguir sua vida adulta se inserindo no mundo do trabalho, e que possam realizar seu projetos de vida. Muitos desafios se apresentam. Quando realizamos avaliação não é para perseguir ninguém nem achar culpados, mas para nos embasar a enfrentar os novos desafios, alcançarmos os nossos objetivos".

A programação da manhã encerrou com a mesa sobre "O papel dos Tribunais de Contas na avaliação das Políticas Públicas". O momento foi mediado pelo **conselheiro** **Edson Ferrari** e teve como palestrantes os conselheiros Edilberto Pontes, Cezar Miola e Joaquim de Castro. O evento, que prossegue até sexta-feira (5/8), conta com a participação de membros e servidores dos Tribunais de Contas do Brasil, gestores, servidores públicos e demais estudiosos e interessados no tema Criança como Prioridade .

Clique aqui e

.

Site:
https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5044-especialistas-discutem-politicas-publicas-para-a-primeira-infancia-em-seminario-nacional-do-irb

TCE formaliza apoio ao Pacto Nacional pela Primeira Infância

Fotos: Leonardo Maia, **TCE**-CE

O Tribunal de Contas de Pernambuco passou a fazer parte do **Pacto Nacional pela Primeira Infância** assinado em 2019 por iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O acordo busca reunir esforços na luta pela garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos de idade no país, além de capacitar profissionais envolvidos no Marco Legal da Primeira Infância, e implementar boas práticas previstas na Lei nº 13.257/2016 , que regulamenta as políticas públicas voltadas à criança nesta faixa etária. Desde então, o compromisso vem ganhando o apoio cada vez maior de entidades do setor público.

A adesão foi assinada digitalmente pelo presidente Ranilson Ramos, nesta quarta-feira (03) durante o I Seminário Nacional sobre a Primeira Infância e os Tribunais de Contas .

O evento acontece em Fortaleza até a próxima sexta-feira e conta com a participação de representantes dos TCs brasileiros, do Poder Público e da área acadêmica. A programação, que tem como tema central "Criança como Prioridade", é voltada à importância desta etapa da vida para o desenvolvimento humano e o papel dos Tribunais de Contas na avaliação das políticas públicas relacionadas ao assunto.

"O Tribunal de Contas de Pernambuco não poderia jamais deixar de atender a esse chamado e contribuir para a melhoria das ações destinadas à primeira infância. A instituição vem desenvolvendo importantes trabalhos neste sentido, cujo aprimoramento servirá, certamente, à avaliação de iniciativas mais eficazes a serem adotadas pelo Poder Público. A assinatura deste compromisso é mais um passo para garantir maiores e melhores condições à formação das futuras gerações de nosso país", explicou o **conselheiro** Ranilson Ramos.

Acompanharam o presidente a diretora de Controle Externo do **TCE**, Adriana Arantes, a gerente de Auditorias da Saúde, Adriana Leite, a coordenadora da Escola de Contas, Sandra Inojosa, e o **auditor** responsável pela gestão do Programa Especial para a Primeira Infância, Diego Maciel.

Fotos: Leonardo Maia, **TCE**-CE

Na quinta-feira (4), Diego fará uma apresentação sobre "A Experiência do **TCE**-PE na Orientação do Controle Externo às Políticas Públicas", destacando algumas práticas da instituição na fiscalização e avaliação das políticas públicas e as ações específicas que estão sendo desenvolvidas no Tribunal para a primeira infância.

O seminário foi promovido pelo Instituto Rui Barbosa, **TCE**-CE e **TCE**-**GO**, com apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e CNJ.

Acesse aqui a programação completa do evento.

Notícias

Notícias

Site: https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/mais-noticias-invisivel/387-2022/agosto/6653-tce-formaliza-apoio-ao-pacto-nacional-pela-primeira-infancia